

## **ATA DA 630.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, nas dependências da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos - AEAS, realizou-se a seiscentésima vigésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Ney Caldato Barbosa, Maria Inês Rangel Garcia, Ronaldo Vizine Santiago, Ricardo Martins da Silva, Rogério Mathias Conde, Wânia Mendes Seixas, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior, Vera Stoicov e Fernanda Rodrigues Alarcon. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 629<sup>a</sup> Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Larissa Silva de Oliveira Cordeiro. No item matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos o Presidente solicitou inversão de pauta por conta da explanação do PA nº 44617/2021-62. O pleno aprovou essa inversão e solicitou que se retirasse do item Comunicações as intenções temporárias da Pinacoteca Benedicto Calixto, por se tratar de assunto passível de aprovação e o colocasse como análise de processo extra pauta. Submetida formulação ao plenário, foi aprovada tanto a inversão e, na sequência, análise do ofício 113/2021 de 13/09/2021 da Fundação Pinacoteca Benedicto Calixto como extra pauta. Processo nº 44617/2021-62 (Reanálise/Apresentação) - interessado: GAB-SEDURB - assunto: requalificação no Centro Histórico de Santos para comemorações do bicentenário da Independência em 2022 - local: Centro histórico de Santos, a qual foi aprovada por unanimidade. Compareceu o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Arquiteto Glaucus Renzo Farinello a convite do Sr. Presidente, para apresentação e explanação do projeto de requalificação urbana no Centro Histórico de Santos para “Comemoração do Bicentenário da Independência em 2.022”, finalizada a apresentação ao Conselho o Senhor Secretário retirou-se juntamente com o Conselheiro Ricardo Martins da Silva por serem partes interessadas no processo, para que o pleno deliberasse sobre o assunto em questão, após análise e discussão deliberou-se **pela aprovação da intervenção viária para os locais apresentados, 1- Rua XV de Novembro entre a Rua Frei Gaspar e Rua Riachuelo; 2– Praça Barão do Rio Branco; 3– Rua Tiro Onze; 4– Rua da Constituição entre a Rua Xavier da Silveira e Rua General Câmara e nada opor quanto a intervenção nos sanitários públicos subterrâneos e espelho d'água na Praça Mauá,** demais projetos de intervenções complementares (calçada do COMIND, painel da Rua Tiro Onze, etc...), deverão ser objeto de análise em separado. Durante a análise desse processo, com a ausência temporária do Sr Presidente, a Vice Presidente, Arquiteta Fernanda Alarcon assumiu os trabalhos do Conselho, permanecendo na mesa junto ao Presidente até o final da reunião. Ofício nº 113/2021 de 13/09/2021 (extra pauta) - interessado: Fundação

Pinacoteca Benedicto Calixto - assunto: solicita aprovação da instalação externa removível - local: av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise deliberou-se nada opor ao solicitado. Processo nº 35945/2020-60 - interessado: CONDEPASA (Ofício nº 2187/2020/IPHAN-SP-IPHAN) - assunto: denúncia de obra irregular (Processo nº 01506.000942/2020-11) - local: Rua Visconde de Embaré nº 137: após análise deliberou-se encaminhar o referido processo ao GAB-SEDURB para manifestação do Alegria Centro e eventuais sanções previstas em lei com posterior envio ao DECONTE/SIEDI para as providências necessárias. Processo nº 2404/2021-45 - interessado: Secretaria Municipal de Governo – Adjunto - assunto: autorização para realizar serviços de manutenção - local: Rua Santa Joana D'Arc nº 795 (Museu de Arte Sacra de Santos): após o pleno tomar ciência da “Emenda Parlamentar” e da intenção do MASS, deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...O OTA leva o assunto à ciência do pleno, lembrando se tratar de intervenções em bem tombado pelo IPHAN, CONDEPHAAT e CONDEPASA, inserido em APC1 do Programa Alegria Centro. Portanto, a SESERP deverá apresentar os projetos arquitetônicos de restauro da cúpula e conservação da cobertura, na forma da lei e regimento deste CONDEPASA acompanhados de RRT para aprovação prévia dos três órgãos de proteção cultural, além de análise e aprovação do Alegria Centro. Lembramos também se tratar de edificação de interesse cultural localizado na subida do Morro de São Bento inserida em Centro Histórico e Cultural de Santos, portanto, entendemos que a SESERP deve remeter o assunto à responsabilidade da Subprefeitura da Área Central Histórica para ciência e providências.). Processo nº 32445/2021-10 - interessado: Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS - assunto: construção de novas edificações (com licença para edificar) - local: Avenida Conselheiro Nébias nº 254: após análise deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA-C para que convoque a profissional para orientação. Processo nº 39049/2021-32 - interessado: Paulo Sérgio Natel – assunto: comunicação de serviços isentos de licença - local: Rua Amador Bueno nº 188 (Centro Cultural Português de Santos): após análise deliberou-se encaminhar o processo ao DECONTE/SIEDI para o requerente tomar ciência da manifestação do OTA (...O OTA considera os serviços de conservação das fachadas necessários, no entanto, o projeto está incompleto. Deverá ser complementado com apresentação de RRT de profissional habilitado (Arquiteto) e respectivo memorial descritivo/justificativo com indicação de serviços, além dos já apontados, os de recuperação pontual de elementos arquitetônicos na fachada, já danificados ou que surgirem após a lavagem.). Processo nº 33817/2021-90 - interessado: João Carlos de Souza - assunto: isenção de IPTU para imóvel tombado - local: Avenida Conselheiro Nébias nº 586: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O imóvel tombado pelo CONDEPASA, casarão residencial em estilo eclético, encontra-se em bom estado de conservação conforme relatório fotográfico em anexo. Desta forma, o OTA não se opõe quanto à renovação do benefício de isenção de IPTU para o local referente ao ano fiscal de 2022.). Processo nº 47818/2021-21 - interessado: Educandário Anália Franco - assunto: autorização para realização de serviços - local: Avenida Anna Costa nº 285: após análise deliberou-se nada opor aos serviços propostos, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA não se opõe a aprovação e posterior licenciamento dos serviços de conservação nos muros frontais. Lembrando que esta aprovação, apenas da conservação dos muros, não desobriga o responsável pelo imóvel a proceder os

devidos serviços de restauro na edificação como um todo, que apresenta mau estado de conservação. E o restauro geral da edificação deverá ser objeto de projeto arquitetônico adequado, na forma da lei e normativas do CONDEPASA, para posterior aprovação do Conselho e licenciamento da PMS.). Processo nº 22077/2021-93 - interessado: Bruno Antônio Braga Nobre - assunto: construção ou alteração de muro no alinhamento do lote - local: Avenida Visconde de São Leopoldo nº 684: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O processo não apresenta fotos, nem memorial descritivo ou plantas, somente um croqui muito simplificado da localização do trecho onde haverá as intervenções e coloca a altura pretendida do muro que será 9 m, (infringindo a LC 1.025/2019 em seu artigo 56 - altura superior a 2,20m), contrariando a informação do requerimento do ART de que a altura ficaria inferior a atual. Dúvidas que ficaram é se: só haverá fechamento dos vãos ou a demolição da fachada atual com posterior reconstrução de muro, propriamente dito e onde ficará e qual será a dimensão do vão de acesso ao local. Desta forma, o OTA não se opõe ao solicitado pelo interessado já que não é um imóvel protegido, mas assim como o SETAC/DEDURB lamenta a perda dessa referência arquitetônica com seus elementos ainda existentes.). Processo nº 11146/2020-61 - interessado: José Ricardo de Carvalho – assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Praça Narciso de Andrade s/nº (Cesário Bastos): após análise deliberou-se encaminhar o referido processo ao Alegria Centro/DEDURB para complementação de documentação. Nos itens proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif .....deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.  
Santos, 23 de setembro de dois mil e vinte um.

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**

**Ney Caldato Barbosa**

**Maria Inês Rangel Garcia**

**Ronaldo Vizine Santiago**

**Ricardo Martins da Silva**

**Rogério Mathias Conde**

**Wânia Mendes Seixas**

**Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior**

**Vera Stoicov.**

**Fernanda Rodrigues Alarcon**